**Portaria nº 073** de 14 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ DARCI ZAFFARI,** Prefeito Municipal em Exercício de Novo Horizonte**,** no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71 e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Conceder a Servidora Municipal **MARIA SALETE SOZO SALVADOR, Matrícula 426/01,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de junho de 2.023.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2.023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,

Em 15 de junho de 2023.

----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR F. PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda